

AVISO AO MERCADO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS, SENDO A 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA CLASSE SÊNIOR DA



Categoria S2 - CVM nº 1.112

CNPJ nº 52.890.908/0001-11

Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 4.777, 7º andar, Jardim Universidade Pinheiros, CEP 05477-903, São Paulo - SP

LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DEVIDOS POR

URA AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ nº 25.382.606/0001-60

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 5º Andar, Jardim Paulista, CEP 01452-919, São Paulo - SP

RENOVAGRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ nº 55.144.736/0001-25

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 5º Andar, Jardim Paulista, CEP 01452-919, São Paulo - SP

CULTURA AGROMAIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ nº 46.390.255/0001-09

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 5º Andar, Jardim Paulista, CEP 01452-919, São Paulo - SP

no montante total de até

R\$ 72.000.000,00

(setenta e dois milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DOS CRA DA CLASSE SÊNIOR: BRASECCRA045
A PRESENTE EMISSÃO NÃO CONTA COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DO OFERTANTE

Nos termos do disposto no artigo 57, parágrafo 1º, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**”) e das demais disposições legais aplicáveis, a **ARTESANAL SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora perante a Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) sob o número 1.112, na categoria “S2”, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 4.777, 7º andar, Jardim Universidade Pinheiros, CEP 05477-903, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob o nº 52.890.908/0001-11 (“**Securitizadora**” ou “**Emissora**”), em conjunto com a **ONE CORPORATE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Alameda Oscar Niemeyer, nº 132, 14º andar, Sala 1402, Vale do Sereno, CEP 34006-049, inscrita no CNPJ sob o nº 26.902.872/0001-39 (“**Coordenador Líder**”), vêm a público, comunicar, nesta data, por meio deste aviso ao mercado (“**Aviso ao Mercado**”), que, foi protocolado, perante a CVM o requerimento de pedido de registro da oferta pública de distribuição, sob o rito de registro automático, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea (b), da Resolução CVM 160, destinada exclusivamente a investidores qualificados, assim definidos nos termos do artigo 12 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme em vigor (“**Investidores Qualificados**” e “**Resolução CVM 30**”, respectivamente), de 72.000 (setenta e dois mil) certificados de recebíveis do agronegócio, todos nominativos e escriturais, da classe sênior (“**CRA Sênior**”), da 2ª (segunda) emissão de Certificados de Recebíveis, sendo a 1ª (primeira) emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Securitizadora (“**Emissão**”), com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais) (“**Valor Nominal Unitário**”), perfazendo, na data de emissão dos CRA, qual seja, 15 de maio de 2025, o montante total de R\$ 72.000.000,00 (setenta e dois milhões de reais) (“**Valor Total da Emissão**”), nos termos do “*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio, em 2 (Duas) Classes, da 2ª (segunda) Emissão de Certificados de Recebíveis, sendo a 1ª (primeira) emissão de Certificados de Recebíveis do*

ARTESANAL SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.
AVISO AO MERCADO



Agronegócio da Artesanal Securitizadora de Créditos S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Diversificados” (“**Termo de Securitização**”), celebrado entre a Securitizadora e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade anônima com filial situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88 (“**Agente Fiduciário**”), a ser realizada em conformidade com a Resolução CVM 160, a Lei nº 14.430, de 3 de agosto de 2022 conforme alterada (“**Lei 14.430**”), a Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada (“**Resolução CVM 60**”), a Resolução do CMN nº 5.118, de 1º de fevereiro de 2024 (“**Resolução CMN 5.118**”) e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis (“**Oferta**”) e que, a partir da presente data, a Oferta encontra-se a mercado.

Os CRA serão lastreados em direitos creditórios do agronegócio cedidos pelo **URA AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 25.382.606/0001-60, pelo **RENOVAGRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 55.144.736/0001-25, e pelo **CULTURA AGROMAIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 46.390.255/0001-09 (em conjunto, as “**Cedentes**”), decorrentes de determinados direitos creditórios a serem cedidos pelas Cedentes em favor da Securitizadora, nos termos do “*Contrato de Promessa de Cessão de Direitos Creditórios do Agronegócio e Outras Avenças*” (“**Contrato de Cessão**”) e respectivos termos de cessão e endosso. Os direitos creditórios do agronegócio a serem cedidos pelas Cedentes nos termos do Contrato de Cessão e respectivos termos de cessão e endosso se encontrarão livres e desembaraçados de quaisquer ônus e comporão o lastro dos CRA, os quais estarão vinculados em caráter irrevogável e irretroatável, por força do Regime Fiduciário (conforme definido no Termo de Securitização) constituído nos termos do Termo de Securitização (“**Direitos Creditórios do Agronegócio**”). Os Direitos Creditórios do Agronegócio são pulverizados.

No âmbito da Oferta, será adotado procedimento de coleta de intenções de investimento dos potenciais Investidores Qualificados nos CRA, organizado pelo Coordenador Líder, o qual irá definir o volume dos CRA (“**Procedimento de Alocação**”). Não será adotado Procedimento de Alocação para formação da remuneração de cada uma das classes dos CRA.

A quantidade final de CRA a ser emitida, conforme apurada no Procedimento de Alocação, será refletida no Termo de Securitização e será objeto de aditamento ao Termo de Securitização, sem a necessidade de aprovação adicional da Emissora, dos Cedentes ou aprovação por Assembleia de Titulares de CRA.

Para fins do Anexo Complementar IX, Capítulo II, Seção II, Artigo 8º das Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas, os CRA são classificados da seguinte forma: **(a)** Concentração: pulverizados; **(b)** Revolvência: revolventes; **(c)** Atividade da Devedora: produtor rural; e **(d)** Segmento: híbrido. Esta classificação foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características deste papel sujeitas a alterações.

1. OBTENÇÃO DO PROSPECTO PRELIMINAR E DA LÂMINA DA OFERTA E MAIORES INFORMAÇÕES

Os Investidores Qualificados que desejarem obter exemplar do “*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição da 2ª (segunda) emissão de Certificado de Recebíveis, sendo a 1ª (primeira) emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da Classe Sênior da Artesanal Securitizadora de Créditos Ltda., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Diversificados*” (“**Prospecto Preliminar**”), da “*Lâmina da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da Classe Sênior da 2ª (segunda) emissão de Certificado de Recebíveis, sendo a 1ª (primeira) emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Artesanal Securitizadora de Créditos S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Diversificados*” (“**Lâmina da Oferta**”), ou informações adicionais sobre a Oferta deverão se dirigir, a partir da data de disponibilização deste Aviso ao Mercado, aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Emissora, do Coordenador Líder, da CVM e da B3, conforme abaixo indicados:

- **EMISSORA**

ARTESANAL SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.

Website: <https://www.artesanalsec.com.br/> (neste *website*, clicar em “Emissões”, buscar por “CRA Artesanal” e selecionar o documento desejado);

- **COORDENADOR LÍDER**

ONE CORPORATE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.

Website: <https://investimentos.one/ofertaspublicas/> (neste *website* clicar em “CRA ARTESANAL” para baixar a documentação da Oferta);

- **COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM)**

Website: <https://web.cvm.gov.br/sre-publico-cvm/#/consulta-oferta-publica> (neste *website*, em “Emissor”, buscar por “ARTESANAL SECURITIZADORA DE CREDITOS S.A.” e clicar em “Filtrar”. Em seguida, na Oferta em questão, clicar em “Ações”, e selecionar o documento desejado).

• **B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO - BALCÃO B3**

Website: <http://www.b3.com.br> (neste *website*, acessar “Produtos e Serviços” e, no item “Negociação”, selecionar “Renda Fixa”; em seguida, selecionar “Títulos Privados”; após, na aba “Sobre os CRA”, selecionar “Informações Periódicas e Eventuais”. Clicar em “Exibir Filtros”, no campo “Tipo de Certificado”, selecionar “CRA”; no campo “Securitizedora”, buscar por “ARTESANAL SECURITIZADORA DE CREDITOS S/A”; no campo “Período de Entrega De:”, selecionar o período desejado; e no campo “Período de Entrega Até:”, buscar pela data atual; por fim, clicar em “Filtrar”; em seguida, selecionar o documento desejado).

• **PARTICIPANTES ESPECIAIS**

Informações adicionais sobre os Participantes Especiais (conforme abaixo definido) podem ser obtidas nas dependências dos Participantes Especiais credenciadas junto à B3 para participar da Oferta, bem como na página da rede mundial de computadores da B3 (www.b3.com.br).

2. RITO DE REGISTRO

A Oferta consistirá na distribuição pública dos CRA sob o rito automático nos termos do artigo 26, VIII, alínea “b” da Resolução CVM 160, da Resolução CVM 60, do “*Código de Ofertas Públicas*” da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“**ANBIMA**”), conforme alterado (“**Código ANBIMA**”) e das “*Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas*” da ANBIMA, conforme alteradas (“**Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas**”) e, em conjunto com o Código ANBIMA, os “**Normativos ANBIMA**”, atualmente em vigor, bem como das demais disposições aplicáveis, sob a coordenação do Coordenador Líder e com a participação de determinadas instituições financeiras consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à **B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO - BALCÃO B3 (“B3”)**, convidadas a participar da Oferta exclusivamente para o recebimento de ordens, na qualidade de participantes especiais, a serem identificados no Anúncio de Início (conforme definido no Prospecto Preliminar) e no Prospecto Definitivo (conforme definido no Prospecto Preliminar) (“**Participantes Especiais**”).

A Oferta não está sujeita à análise prévia da CVM ou da ANBIMA e seu registro será obtido de forma automática por se tratar de Oferta realizada por companhia securitizadora registrada perante a CVM, destinada a Investidores Qualificados, de acordo com o previsto no artigo 26, inciso VIII, alínea “b” da Resolução CVM 160, sendo, portanto, obrigatória a utilização de prospecto e lâmina para a Oferta.

3. CRONOGRAMA ESTIMADO DA OFERTA

Abaixo um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir do protocolo na CVM do pedido de registro automático da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾⁽²⁾
1	Requerimento de Registro Automático da Oferta na CVM Divulgação deste Aviso ao Mercado, do Prospecto Preliminar e da Lâmina da Oferta	16/05/2025
2	Início das Apresentações para Potenciais Investidores (<i>roadshow</i>)	16/05/2025
3	Início do Período de Reserva	16/05/2025
4	Encerramento do Período de Reserva	05/06/2025
5	Procedimento de Alocação	05/06/2025
6	Comunicado ao Mercado com o Resultado do Procedimento de Alocação	05/06/2025
7	Divulgação do Requerimento de Registro Automático da Oferta e Concessão do Registro Automático da Oferta pela CVM Divulgação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo Registro da Oferta pela CVM	06/06/2025
8	Procedimento de Alocação Data de Liquidação Financeira dos CRA	09/06/2025
9	Divulgação Máxima do Anúncio de Encerramento	Em até 180 dias contados da divulgação do anúncio de início

⁽¹⁾ Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Emissora, da Cedente e do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada pela Emissora e pelo Coordenador Líder ao mercado e à CVM. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

⁽²⁾ Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da Emissora, do Coordenador Líder, da CVM e da B3, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Aviso ao Mercado, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Prospecto Preliminar.

Para mais informações sobre os efeitos de eventual modificação da Oferta, veja o item 7.3 da Seção “7. Restrições a direito de investidores no contexto da Oferta”, do Prospecto Preliminar.

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A OFERTA NÃO É DESTINADA A INVESTIDORES QUE NECESSITEM DE LIQUIDEZ EM SEUS INVESTIMENTOS.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, DA DEVEDORA BEM COMO SOBRE OS CRA A SEREM DISTRIBUÍDOS.

QUALQUER RENTABILIDADE PREVISTA NOS DOCUMENTOS DA OFERTA NÃO REPRESENTA E NEM DEVERÁ SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA AOS INVESTIDORES QUALIFICADOS.

OS CRA OBJETO DA PRESENTE OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DOS DEVEDORES QUE COMPÕEM SEU LASTRO, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS DIRETOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO E OS CRA.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A OFERTA, A EMISSORA, A CEDENTE, OS DEVEDORES, OS CRA E OS DIRETOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO PODERÃO SER OBTIDOS NO PROSPECTO PRELIMINAR E NA LÂMINA DA OFERTA, JUNTO À EMISSORA, AO COORDENADOR LÍDER OU À CVM.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRA E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE AVISO AO MERCADO.

POR SER DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES QUALIFICADOS, ASSIM DEFINIDOS NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CVM 30, FOI NECESSÁRIA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA. OS CRA ESTÃO SUJEITOS ÀS RESTRIÇÕES DE NEGOCIAÇÃO PREVISTAS NO ARTIGO 86, INCISO III, DA RESOLUÇÃO CVM 160, CONFORME DESCRITAS NO PROSPECTO.

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR, A LÂMINA DA OFERTA, O TERMO DE SECURITIZAÇÃO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA, ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO PRELIMINAR.

A data do presente Aviso ao Mercado é 16 de maio de 2025.



COORDENADOR LÍDER



ASSESSOR JURÍDICO DO
COORDENADOR LÍDER



ASSESSOR JURÍDICO DA CEDENTE



ARTESANAL SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.
AVISO AO MERCADO